



Colégio Cascavelense

Organização Educacional Bessa Ltda

FICHA CADASTRAL

Dados da Criança

Nome: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Série: _____ Turno: _____ Turma: _____

Apelido: _____

Endereço: _____, Bairro: _____

Cidade: _____, Cep: _____, Cidade: _____.

Escolha da Escola

Por que escolheram o Colégio Cascavelense?

A Família

Filiação 1: _____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Viúvo(a) () Separado(a) (se não for casado(a))

() casado(a) () Divorciado(a) () União estável (mora junto, mas não é casado(a) no civil)

Filiação 2: _____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Viúvo(a) () Separado(a) (se não for casada(o))

() casado(a) () Divorciado(a) () União estável (mora junto, mas não é casado(a) no civil)

A criança mora com _____

Têm irmãos: () Sim () Não. Quantos? _____

Escreva um pouco sobre a criança.

Como se relaciona com o pai?

Como se relaciona com a mãe?

A criança tem cuidadora? () Sim () Não

Tempo diário que ela convive com essa pessoa? _____

Pessoas autorizadas a retirar a criança da escola

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Transporte escolar: _____

Nome do responsável: _____ Tel: _____

Telefone do WhatsApp  _____

Características da criança

Do que mais gosta de brincar?

Brinca bem sozinha? () Sim () Não

Brinca bem em grupo? () Sim () Não

Quanto tempo diário é reservado para brincadeiras? _____

Sai com outras crianças? () Sim () Não

A criança interage com algum meio tecnológico? () Sim () Não

Qual(ais)? _____

Marque as características que descrevem melhor a criança.

- | | | | |
|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| () Feliz | () Preguiçosa | () Agitada | () Intuitiva |
| () Quieta | () Amiga | () Insegura | () Alegre |
| () Carinhosa | () Atenta | () Dependente | () Autônoma |
| () Agressiva | () Ansiosa | () Medrosa | () Impulsiva |
| () Impaciente | () Autoritária | () Falante | () Sensível |
| () Dorminhoca | () Tímida | () Teimosa | () Observadora |

Ficha de Saúde

Tipo sanguíneo _____

É portador de necessidade especial? () Sim () Não

Qual? _____

Tem algum problema de saúde () Sim () Não

Qual? _____

Tem doença congênita? () Sim () Não

Qual? _____

Toma algum medicamento? () Sim () Não

Qual? _____ Dosagem: _____

É alérgico a algum medicamento? () Sim () Não

Qual? _____

Tem intolerância a algum alimento? () Sim () Não

Qual? _____

Em caso de urgência, contatar:

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Estou ciente de que as informações contidas nesta ficha são muito importantes para que a escola possa tomar as providências necessárias em caso de acidente ou doença. Comprometo-me a informar a escola caso haja qualquer mudança, mantendo-a sempre informada.

Assinatura do pai/responsável: _____

Muito obrigada por sua colaboração. Com estes dados, tomaremos as devidas precauções ao lidar com seu(ua) filho(a).

OBSERVAÇÕES

I - Este Estabelecimento não se propõe a ministrar a Educação Especial de que trata o art. 58, da Lei Nº 9.394/96 e não tem condições de garantir, conforme o grau de necessidade, o desenvolvimento e sucesso do aluno de que dele necessitar.

II - EM CASO DE ALUNO COM NECESSIDADE ESPECIAL, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO, EMITIDO POR MÉDICO ESPECIALISTA, ATESTANDO QUAL A DEFICIÊNCIA E SEU GRAU, BEM COMO COMPROVANTE DE ESTAR RECEBENDO ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO ADEQUADOS.

III - Em caso de aluno menor, a responsabilidade pelas obrigações contratuais é de ambos os pais que estejam em qualquer situação, mesmo que apenas um seja signatário do contrato, por ser a educação, constitucional e legalmente, dever familiar, antes e acima de qualquer outro, dos genitores, não importando o gênero ou estado civil deles.

2 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ALUNO E PAIS (OU RESPONSÁVEIS)

Pelo presente, os responsáveis pelo aluno ficam certificados de que:

- a. Não será permitida a frequência às aulas e atividades escolares do aluno sem uniforme, livro, material didático e cartão de identidade, imprescindíveis para identificação e aprendizado;
- b. Não será permitida a retirada do aluno antes do término das atividades escolares em cada dia, salvo autorização escrita do(s) responsável (is);
- c. Não deverá o aluno usar telefone celular e/ou dispositivos eletrônicos durante as aulas ou no curso de qualquer atividade escolar, lei nº 14.146, de 25/06/08 (D.O. de 30.06.08)
- d. A escola não se responsabiliza por qualquer objeto de valor ou matérias que o aluno venha à portar e perde-lo no espaço escolar.
- e. Qualquer objeto ou material do aluno deve conter seu nome, série e turno;
- f. O(s) responsável (is) deverá (ão) comparecer à escola sempre que chamado(s) para tratar de seus interesses ou de interesse do aluno;
- g. O início da prestação do serviço educacional, a frequência às aulas, o cadastramento e registro escolares do aluno dependem do cumprimento das parcelas com vencimento no respectivo mês de início das aulas; O material do Sistema Positivo uma vez adquirido pelo contratante do serviço educacional oferecido pela Org. Educacional Bessa Ltda não poderá ser devolvido o reembolso pela contratada. Ficando ciente de que a compra do material é anual/bimestral e sem devolução mesmo que o aluno seja transferido ou perca o material.
- h. Não tem validade a matrícula se houver débito anterior ou requerida para série não permitida ao(à) aluno(a);
- i. Aceitar as normas didáticas pedagógicas e disciplinares do Estabelecimento de Ensino, vinculado ao contrato de prestação de serviços.
- j. Declaro (amos) ainda não me (nos) opor à apresentação ou divulgação da imagem do aluno participando de atividades escolares, se utilizada para demonstração de trabalho ou funcionamento do estabelecimento de ensino.
- k. Declaro (amos) também estar ciente(s) de que este termo de adesão, a tabela de anuidades e o regimento escolar do estabelecimento integram o contrato de matrícula, como a compra da apostila (SISTEMA POSITIVO) serão entregues bimestralmente, semestralmente e anualmente de acordo com o nível ou série ao contratante.
- l. RECEBI (EMOS) UM EXEMPLAR DO CONTRATO E TAMBÉM DA TABELA DE PREÇOS, estando ainda ciente(s) de que o Colégio Cascavelense - Cc é filiado ao **Serviço de Proteção ao Crédito**, utilizando os respectivos serviços cadastrais e seus desdobramentos.
- m. As despesas com eventuais perdas ou desgastes do material escolar serão de responsabilidade exclusiva do Contratante.
- n. O desconto para os alunos matriculados no turno da tarde, o desconto só permanecerá ao pai ou responsável que manter suas mensalidades em dias.

A Direção.